



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2024 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade – PPGAC

Às quatorze horas do dia dois de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do professor Wellington Silva Porto, os senhores membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade – PPGAC, para a terceira reunião ordinária de 2024 do PPGAC. Estiveram presentes os seguintes membros: Clayton Pereira Gonçalves, Estela Pitwak Rossoni, Fábio Rogério de Moraes, José Arilson de Souza, Luiz Carlos Marques dos Anjos, Maurício Assuero Lima de Freitas, Naiara Meireles de Souza, Raimundo Nonato Rodrigues, Ronaldo Leão de Miranda, Sérgio Candido de Gouveia Neto, Vinícius Gomes Martins e a assistente em administração Carmozina Gomes Teixeira. O professor Deyvison de Lima Oliveira está de férias. O professor Robinson Francino da Costa não compareceu. O presidente agradeceu a presença de todos e passou aos informes da presidência. **1) Tratativas para aula inaugural e aulas com docentes de outras cidades.** informou que o orçamento da UNIR foi aprovado na semana passada e, portanto, espera pelo pronto atendimento, pela Reitoria, Pró-Reitoria da PROPESQ e direção do campus de Vilhena, quanto à solicitação de diárias e passagens para os docentes permanentes que virão de Pernambuco, dos docentes de outros *campi* e do coordenador de área da CAPES que fará a aula inaugural. **2) Chamada CNPq/SETEC/MCTI nº 04/2024 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil.** informou que uma chamada do CNPq foi repassada, oferecendo uma oportunidade aos professores interessados em participar. Recursos serão disponibilizados para eventos ainda neste ano. Passou-se aos informes dos membros: O professor Fábio informou sobre o lançamento da Revista Eletrônica de Administração Pública e Direito Público (READ-Public@s), <https://periodicos.unir.br/index.php/readpublicas>, vinculada ao Centro de Estudos e Pesquisas em Administração Pública e Direito Público CEPAD - Públic@s, <https://cepad.unir.br/homepage>. Informou ainda que coordenou o I Congresso de Relações Laborais na Administração Pública, evento promovido pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Administração Pública e Direito Público CEPAD - Públic@s, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em colaboração com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), Universidade Federal Rural da Amazônia, Fundacentro/Ministério do Trabalho, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto federal do Acre e AMBRA *University*, nas datas de 02 e 03 de maio de 2024. O professor Arilson informou que em virtude da alteração da abertura das aulas do programa, houve choque com o Congresso Brasileiro de Contabilidade e haverá perda do apoio do Conselho Regional de Contabilidade. Pensou na possibilidade de realizar algum evento de integração com participação do CRC-RO, alunos e docentes, quando houver data certa da aula inaugural. Passou-se, em seguida, à ordem dia: **1 – Comissão de Horário - Indicação.** Os professores Clayton, Arilson e Estela colocaram seus nomes a disposição para compor a comissão. Em votação, os nomes foram aprovados pelos membros, com a presidência do professor Clayton. **2 – Comissão de Seleção – Indicação:** Os professores Mauricio, Ronaldo, Fábio, Sérgio, Estela e Naiara colocaram seus nomes à disposição para compor a comissão, sendo Fábio, Naiara e Ronaldo titulares e Estela, Maurício e Sérgio suplentes. Em votação, os nomes foram aprovados pelo conselho, com a presidência do professor Ronaldo. **3 – Edital de seleção 2024 - Turma 1 - Aprovação da minuta finalizada:** A comissão designada pela Ordem de Serviço nº 01/2024/PPGAC/CVHA/UNIR, apresentou a

minuta finalizada do edital aos membros, após ajustes solicitados pela procuradoria jurídica. Após esclarecimentos o edital foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4 – Processo 23118.006031/2024-38 - Edital Move La America.** Foi encaminhado Ofício Circular da PROPEAQ/UNIR e Edital do Programa Move La America, para análise e manifestação de interesse do colegiado quanto à adesão, ou não, ao programa, que visa selecionar estudantes vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras da América Latina e Caribe, com oferta de até 300 bolsistas na modalidade Mestrado Sanduíche. Os membros foram favoráveis à participação no programa, com oferta de 3 vagas para cada edital. **5 – Pedido de transferência.** Foi encaminhada solicitação de transferência pelo senhor FAGNER SOUZA TEIXEIRA, aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCONT) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em nível de Mestrado Acadêmico, para o Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Os membros analisaram a solicitação e não vislumbram compatibilidade entre o Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCONT) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade (PPGAC), rejeitando, assim, por unanimidade, a solicitação de transferência. **6 – Outros** Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. Wellington Silva Porto, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade – PPGAC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 04/05/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 06/05/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Coordenador(a)**, em 06/05/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 06/05/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 06/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PITWAK ROSSONI, Docente**, em 06/05/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA MEIRELES DE SOUZA, Docente**, em 06/05/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, Membro da Comissão**, em 06/05/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS GOMES MARTINS, Membro da Comissão**, em 07/05/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS MARQUES DOS ANJOS, Membro da Comissão**, em 07/05/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO LEAO DE MIRANDA, Docente**, em 07/05/2024, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Docente**, em 08/05/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO ASSUERO LIMA DE FREITAS, Membro da Comissão**, em 08/05/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750288** e o código CRC **7040CA33**.
